DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4171/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 87.082,22 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 87.082,22 (oitenta e sete mil, oitenta e dois reais, vinte e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-36	1600	49.861,03
36001.1030110032.135	3390-36	1600	18.266,85
36001.1030110032.135	3390-39	1600	2.831,94
36001.1030210042.142	3390-92	15001002	16.122,40

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-32	1600	39.861,03
36001.1030110032.134	3390-40	1600	10.000,00
36001.1030110032.135	3390-30	1600	11.098,79
36001.1030110032.135	3390-40	1600	10.000,00
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	16.122,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 3fea7ad5-5d76-4ed3-9e23-f61ff0bba097